



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 10 de julho de 2024
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA

12ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater o Projeto de Lei nº 339, de 2024, que regula a prática de pipa desportiva e proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear pipas ou balões, ou semelhantes.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 8/2024 - CEsp](#), Senador Romário

Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- [PL 339/2024](#), Câmara dos Deputados

Convidados:

Sr. Marcelo Augusto da Eira Corrêa

Vereador do Município de Manaus

Presença Confirmada

Sr. Carlos Magno da Silva Gouveia Filho

Representante da Confederação Brasileira de Pipa Esportiva - CBPIPA

Presença Confirmada

Sr. Vicente Calvano Galaso

Presidente da Associação de Pipeiros do Estado do Rio de Janeiro - APRJ

Presença Confirmada

Sr. Walner Mamede Júnior

Diretor da Frente Nacional de Combate ao Cerol - FNCC

Presença Confirmada